



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTARIA N.º 183/2025**  
**De 21 de fevereiro de 2025**

**REVOGA** expressamente a Portaria n.º 265/2023 de 25 de fevereiro de 2023 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, expressamente a Portaria n.º 265/2023 de 25 de fevereiro de 2023, que Concede, Função Gratificada de 40 horas, para Patricia Vesz, para o cargo de Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal